

## EDITAL Nº 001, de 08 de janeiro de 2015 para seleção de Pós Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo), da Universidade Federal de Santa Maria, torna público o Edital para abertura de inscrições para a seleção de candidato, para 1 (uma) cota de bolsa, do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPD/CAPES, conforme Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013. (<http://www.capes.gov.br>)

### I. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

Período: **02 a 13 de fevereiro de 2015.**

Para efetivar a inscrição, o candidato poderá remeter a documentação :

a) via SEDEX, com a data de **postagem até 13 de fevereiro**, endereçado ao PPGGeo:

UFSM - Universidade Federal de Santa Maria  
Programa de Pós-Graduação em Geografia  
Av. Roraima, nº. 1000, prédio 17, sala 1132  
Cidade Universitária - Camobi - Santa Maria/RS  
CEP 97.105.900

b) ou entregar pessoalmente ou por terceiros (sem a necessidade de procuração), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, de segunda das 13:30 às 16:30 e de Terça à sexta das 8:30 às 11:30. Em envelope lacrado.

Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail [posgeografia@ufsm.br](mailto:posgeografia@ufsm.br), ou telefone (55) 3220-8908 .

A divulgação da homologação das inscrições será publicada no site , [www.ufsm.br/ppggeo](http://www.ufsm.br/ppggeo) no dia **26 de fevereiro de 2015.**

### II. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

- **cópia do Curriculum Lattes**, impresso, acompanhado da ficha de avaliação da produção acadêmica a partir do ano de 2010 (item V), devidamente preenchida e com documentação comprobatória numerada segundo a sequência da ficha;

OBS.: se candidato estrangeiro, currículo documentado, conforme anexo III da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013, devidamente preenchido.

- **Plano de Atividade Anual**, contemplando as propostas de ensino, pesquisa e extensão articulando com a área de concentração do Programa: Analise Ambiental e Territorial do Cone Sul.

- **carta de aceitação do supervisor** , professor do corpo permanente do PPGGeo.

### **III. critérios de SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Primeira Etapa:** Constará da avaliação da produção acadêmica do candidato. A avaliação da produção acadêmica será pelo Curriculum Vitae, de acordo com os critérios constantes no item V. Para o cálculo da nota será considerado o escore de 50 pontos referente ao candidato com maior pontuação como referência para atribuição de nota (5,0). As Notas dos demais candidatos serão calculadas de forma proporcional à nota do candidato de maior pontuação.

Obs.: como critério de desempate será considerada a pontuação referente ao grupo de produção científica.

Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do candidato.

**Segunda Etapa:** Constará da entrevista dos candidatos acerca do projeto de pesquisa apresentado. Será realizada no dia **02 de março de 2015**, pela comissão de seleção, podendo ser de duas formas: a) presencial ou b) via web, SOMENTE para candidatos inscritos de outros Estados ou Países (anexo 1). O candidato será responsável pelo contato, através do sistema de transmissão de som e imagem com o programa SKYPE. A identificação do candidato será através de documento com fotografia no ato de abertura. O computador do candidato deverá possuir microfone e câmera.

Na entrevista, a avaliação terá peso cinco (5,0) e a atribuição da nota se dará com base nos critérios relacionados no item IV.A entrevista será realizada pela comissão de seleção constituída por professores do PPGGEO.

A nota final para classificação dos candidatos será obtida pela soma das notas da primeira e da segunda etapa. A nota mínima para classificação é sete. A divulgação do Resultado do Processo seletivo será publicado no site , [www.ufsm.br/ppggeo](http://www.ufsm.br/ppggeo) no dia **06 de março de 2015**.

### **IV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - Peso 5 (cinco)**

Critérios de Avaliação	Pontuação máxima
Adequação do projeto à Área de Concentração do Programa	1,0
Justificativa do projeto e Clareza metodológica	2,0
Coerência da proposta com o histórico acadêmico do(a) candidato(a)	2,0

## V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULUM LATTES - PESO 5 (CINCO)

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO VIR NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO				
GRUPO	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	Nº ITENS	TOTAL
Atividade profissional. Máximo de 40 pontos	Professor de Ensino Superior	8 pts/ano		
	Professor de Educação Básica e Infantil	8 pts/ano		
	Pesquisador de Entidades Oficiais na área ou áreas afins	8 pts/ano		
	Profissionais de empresas, autônomos e outros empregados na área ou áreas afins	8 pts/ano		
	Tutorias de EAD	4 pts/ semestre		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				
Produção científica Máximo de 40 pontos	Organizador de livro	10 pts/livro		
	Autor ou co-autor de capítulo de livro	10 pts/capítulo		
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos A	10 pts/artigo		
	Monografias de especialização defendidas	10 pts/monog.		
	Autor ou co-autor de livro	20 pts/livro		
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos B1 a B3	8 pts/artigo		
	Autor ou co-autor de artigo em periódicos B4 a C	6 pts/artigo		
	Autor ou co-autor de trabalho completo publicado em anais de evento nacional ou internacional	4 pts/trabalho		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				
Atividades extra-curriculares Máximo de 20 pontos	Realização de estágio profissional na área ou em áreas afins	3 pts/ano		
	Participação em grupo de pesquisa	3 pts/ano		
	Bolsista de Iniciação Científica	4 pts/ano		
	Monitoria	2 pts/ano		
	Apresentação de trabalho em eventos nacionais ou internacionais	1 pt/trabalho		
	Participação em comissão organizadora de evento	2 pts/evento		
	Realização de palestra ou minicurso	2 pts/evento		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				
			<b>TOTAL</b>	

## VI. VIGÊNCIA DA BOLSA:

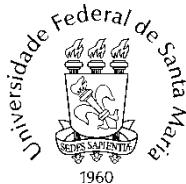
A bolsa de Pós-Doutorado (R\$ 4.000,00 em valores de janeiro de 2015) será concedida de acordo com os prazos e demais disposições previstas na Portaria CAPES Nº 086, de 03 de julho de 2013.

**VII. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Os casos não previstos neste edital serão deliberados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFSM.

Eliane Maria Foleto

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFSM.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Naturais e Exatas  
Programa de Pós-Graduação em Geografia

#### ANEXO 1

#### TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA E DEFESA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL VIA WEB

Eu,....., solicito a realização da entrevista e defesa da produção intelectual via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do Estado do RS, no seguinte endereço:

.....  
.....  
.....

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: .....

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura